

COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES
CNPJ (MF) nº 19.526.748/0001-50
COMPANHIA ABERTA
AVISO AOS ACIONISTAS
PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

A Companhia Industrial Cataguases (“CATAGUASES”) comunica aos seus acionistas que o Conselho de Administração, em reunião realizada em 22 de junho de 2026, autorizou o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio, nas seguintes condições:

Nos termos do artigo 33, parágrafo único, do Estatuto Social, do artigo 9º da Lei nº 9.249/95 e da Resolução CVM nº 143/22, foi deliberado o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio, com base na aplicação da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), calculada até a data-base de 30 de abril de 2026, sobre o Patrimônio Líquido Ajustado da Companhia, imputados ao dividendo obrigatório do exercício social de 2026, atribuídos aos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia, com posição acionária ao final do dia 25 de junho de 2026, no montante bruto de R\$ 1.500.001,40 (um milhão, quinhentos mil e um reais e quarenta centavos), conforme tabela abaixo:

Tipo de Ação	Valor Bruto por Ação (R\$)	Valor Líquido por Ação (R\$)*
Ações Ordinárias	10,3234	8,5168
Ações Preferenciais	10,2685	8,4715

* Valores líquidos após dedução do Imposto de Renda Retido na Fonte, à alíquota de 17,5%, conforme legislação vigente.

O valor líquido total a ser distribuído aos acionistas será de R\$ 1.237.501,15 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e um reais e quinze centavos).

O pagamento será realizado no dia 20 de agosto de 2026, mediante crédito em conta corrente dos acionistas nos bancos por eles indicados, com base na posição acionária levantada em 25 de junho de 2026, respeitadas as negociações realizadas até esta data.

Após esta data, as ações da Companhia serão negociadas “ex-juros sobre capital próprio”.

Os valores não reclamados no prazo de 03 (três) anos, a contar da data do pagamento (20/08/2026), prescreverão e reverterão em favor da Companhia, nos termos do artigo 287, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 6.404/76.

Lembramos aos acionistas a importância da atualização de seus dados cadastrais, pois o pagamento de rendimentos somente pode ser efetuado aos acionistas cujos dados estejam corretos ou àqueles que possuam conta corrente em qualquer banco. Na falta ou incorreção dos dados cadastrais, o valor correspondente ficará à disposição do acionista no local de atendimento indicado abaixo:

Em Cataguases/MG:
Philippe Rodrigues Machado
Praça José Inácio Peixoto, 28 – Vila Tereza, CEP. 36772-010
e-mail: philiper@cataguases.com.br

Cataguases/MG, 22 de junho de 2026.

José Julio Lamas Vidueiros
Diretor Administrativo Financeiro e
Diretor de Relações com Investidores